



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2007

Promove o Exmo. Juiz Adelson Silva dos Santos à titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, inc. I, letra "c", da CR/88, combinado com o disposto na Resolução Administrativa nº 90/2006, apreciando os autos do processo TRT nº MA-483/2007, a fim de **PROVER** o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por meio de **promoção pelo critério de merecimento**, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Complementar nº 35/79 e do § 5º, letra "b", do art. 654 da CLT, combinados com os arts. 204 e 207 do Regimento Interno do Tribunal e,

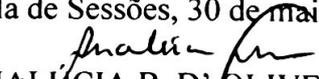
CONSIDERANDO que os Juízes Adelson Silva dos Santos, Alberto de Carvalho Asensi, Edna Maria Fernandes Barbosa e Gerfran Carneiro Moreira, integrantes da 1ª quinta parte da lista de antigüidade, estão legitimados a concorrer à promoção por merecimento à vaga de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na forma prevista no art. 93, inc. II, alínea "b" e inc. III, da Constituição da República/88; na Resolução nº 6, de 13.9.2005, do Conselho Nacional de Justiça; e na Resolução nº 090/2006 do TRT da 11ª Região,

RESOLVEU, por maioria de votos,

I – APROVAR a lista tríplex composta pelos Exmos. Juízes **ADELSON SILVA DOS SANTOS, ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, GERFRAN CARNEIRO MOREIRA,**

II – PROMOVER, por merecimento, o Exmo. Juiz **ADELSON SILVA DOS SANTOS** à titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na vaga decorrente da remoção do Exmo. Juiz Eduardo Melo de Mesquita para a titularidade da 10ª VT de Manaus, devendo a Exma. Sra. Juíza Presidente expedir o respectivo Ato.

Sala de Sessões, 30 de maio de 2007.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto: 
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região